



# PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 216/2020

## ESCLARECIMENTO

### PREGÃO PRESENCIAL Nº 103/2020

Chegou ao Departamento de Compras e Licitações pedido de esclarecimento do Serviço Autônomo Municipal de Água e Esgoto (SAMAE), quanto a não apresentação no Edital, especificamente na *Tabela I* do Anexo I – Termo de Referência, os quantitativos para a Autarquia, uma vez solicitado pela mesma na fase interna da licitação.

Ocorre que antes da elaboração do Edital é elaborado no Programa Excel 02 (duas) planilhas: A primeira consta os itens com as quantidades por secretaria; a segunda consta os itens com os orçamentos e valores unitários máximos que a administração se propõe a pagar pelos mesmos. Para a elaboração da *Tabela I* do Anexo I – Termo de Referência é utilizado como referência a planilha com as quantidades por secretaria feita no Excel, conforme supramencionado.

Após análise da referida planilha, constatou-se que ficaram ocultas as colunas onde constam os quantitativos da Secretaria Municipal de Saúde, Serviço Autônomo Municipal de Água e Esgoto (SAMAE), Secretaria Municipal da Fazenda e Gestão Administrativa e Polícia Militar, portanto, não foram transcritas para o Edital.

Por tratar-se apenas de “coluna oculta” os quantitativos presentes nelas foram contabilizados para o quantitativo total da licitação, ou seja, os quantitativos constantes no Anexo II – Proposta de Preços estão corretos, portanto, não necessitará de Aditivo ao Edital para corrigi-los.

Ressalta-se ainda que a Secretaria Municipal de Saúde, Serviço Autônomo Municipal de Água e Esgoto (SAMAE), Secretaria Municipal da Fazenda e Gestão Administrativa, bem como a Polícia Militar, constam em todas as partes pertinentes do Edital: Preâmbulo, das Condições de Entrega e Recebimento e da Forma de Pagamento e da Dotação Orçamentária (*além do Edital consta também no Anexo I – Termo de Referência, Anexo III – Minuta da Ata de Registro de Preços e no Anexo IV – Minuta do Contrato*).

Portanto, para não prejudicar a administração pública, a Secretaria Municipal de Saúde, Serviço Autônomo Municipal de Água e Esgoto (SAMAE), Secretaria Municipal da Fazenda e Gestão Administrativa e Polícia Militar, tampouco os interessados em participar do presente Pregão Presencial, cujo objeto é o *Registro de Preços para futuras aquisições de Materiais de Higiene e Limpeza*, retifica-se a *Tabela I* do Anexo I – Termo de Referência passando a dispor da seguinte informação:



Tabela I:

Item	Unidade de Medida/ Material/Produto	FMS	Samae	Adm	PM	Cult.	Ed.F	Ed.Inf	Agri	S. Bel	Social	CBM	Obras	DERT	FME	PC	Ditran	Total
1	<p><b>GALÃO</b>            ÁGUA SANITÁRIA, 5 LITROS.</p> <p>Composição química: hipoclorito de sódio, hidróxido de sódio, carbonato de sódio e água, teor cloro ativo varia de 2,0 a 2,5% p.p, incolor, aplicação lavagem e alvejante de roupas, banheiras, pias, etc.</p> <p>Marcas Previamente Aprovadas: QBOA, AQUAFAST, GIRANDO SOL, SUPREMA, LIPON, NOVO LAR.</p>	1000	120	240	15	130	630	600	10	5	300	200	200	10	80	5	50	3595
2	<p><b>UNID.</b>            ÁLCOOL ETÍLICO 46,2° INPM.</p> <p>Etílico e hidratado, embalagem plástica de 1 litro (que não estoure no empilhamento), com concentração de 46,2° INPM. Embalagem contendo: especificações, indicações, precauções e modo de usar, nome, endereço, CNPJ do fabricante, serviço de atendimento ao consumidor, nome e registro do técnico ou profissional responsável na entidade profissional competente. A embalagem deverá ostentar a identificação de certidão obtida no âmbito do Sistema Brasileiro de Certificação - SBC, demonstrando conformidade à norma NBR 5991:1997 da Associação Brasileira de Normas Técnicas - ABNT, conforme exigência da Portaria nº15 do INMETRO de</p>	180				285	1280	1280	10		100	100	120		30		10	3395



	29/01/2001. Data de fabricação e data de validade, código de barras indicados no produto e na caixa. Validade mínima: 24 meses. Marcas Previamente Aprovadas: COPERALCOOL, DA ILHA, SISSI, MULTIALCOOL.																		
3	<b>GALÃO</b> CERA LÍQUIDA INCOLOR, 5 LITROS.  Composição: parafina, plastificante, emulsificante, nivelante, alcalinizante, preservante, perfume e água; características adicionais: com ótimo brilho; aplicação: lustração de móveis, portas, vernizes, lambris, nas madeiras em geral, pisos finos, granitos, mármore e assoalho; tipo: líquida, incolor, embalagem com 5 litros. Deverá conter no rótulo do produto as informações de composição e do fabricante.	20		8		30	240	250		25									573
4	<b>GALÃO</b> CERA LÍQUIDA VERMELHA, 5 LITROS.  Composição: parafina, plastificante, emulsificante, nivelante, alcalinizante, preservante, perfume e água; características adicionais: em carnaúba e com ótimo brilho; aplicação: lustração de móveis, portas, vernizes, lambris, nas madeiras em geral, pisos finos, granitos, mármore e assoalho; tipo: líquida, cor vermelha, embalagem com 5 litros. Deverá conter no rótulo do produto as informações de composição e do fabricante.									10									10



5	<b>FRASCO</b> PURIFICADOR DE AR EM AEROSSOL 360 ML																	
	Fragrância: Lavanda e/ou talco. Marcas previamente aprovadas: Glade, Bom Ar.	150	50	12			25	5	12	100	30	24	25	40	12	50	535	
6	<b>GALÃO</b> DETERGENTE AMONIACADO, 5 LITROS.																	
	Detergente desengordurante, a base de amoníaco, bombona com 05 litros, com diluição de no mínimo 1.000 litros (1:200). Os componentes do produto não podem deixar odor residual após a aplicação da solução. Princípio ativo: Tensoativos iônicos e não iônicos, com amônia a 24%.	10	50	2	30	100	90			50	10			5	3	5	355	
7	<b>UNID.</b> ISCA MATA BARATA.																	
	Material plástico, com adesivo de fixação na parte inferior, contendo 04 ou 06 entradas para baratas, ação contínua de 3 meses, deve conter ingredientes que atraiam as baratas, para que elas retornem ao ninho e contaminem as outras. Próprio para uso interno em cozinhas e banheiros. O dispositivo deve ser utilizado diretamente, não sendo necessário abri-lo ou manipulá-lo. Embalagem contendo 06 unidades.		50	24					10	100	20	12		12		10	238	
8	<b>UNID.</b> HIPOCLORITO DE SÓDIO 1000 ML.																	
	Higienizador bactericida para água, verduras, frutas, legumes e utensílios. Embalagem de 1000 ml. Deverá conter no rótulo a diluição do produto e	180		1							200	12		50		10	453	



	precauções, data de fabricação e validade.																	
9	<b>FRASCO</b> LIMPA VIDROS.  Composição: lauril éter sulfato de sódio, tensoativo Aniônico Fluorado, éter glicólico, álcool etílico, perfume e água; características adicionais: aplicação limpeza e proteção de vidros, tipo antiembaçante, antiestático e desengordurante, apresentação líquido, Embalagem com, no mínimo, 500 ml. Marcas Previamente Aprovadas: UAU, CIF, CRISTAL, URCA.	200		40	10		32	30		2	250	30	24		30	20	668	
10	<b>FRASCO</b> LIMPADOR MULTI-USO.  Composição: Ingrediente ativo nonil fenol etoxilado com 9,5 moles de óxido de eteno Coadjuvantes, 1,2 benzoisotiazolin 3 Ona / Dimethylolurea, Ativo, Solvente, Sequestrante, Essência, Corante, Água. Embalagem com no mínimo 500 ml.	150		36	10				10		500	50	24		30	10	820	
11	<b>FRASCO.</b> LUSTRA MÓVEIS.  Componentes: cera microcristalina, óleo parafínico, silicone, alcalinizante, espessante, tensoativo, formaldeído, solvente alifático, perfume e água; características adicionais: aplicação em móveis e superfícies lisas, embalagem com no mínimo 200 ml, aspecto físico líquido. Marcas Previamente Aprovadas: YPÊ, POLIFLOR, BRAVO.	30	30	20		20	60	60			100	10			12	5	347	
12	<b>PCT.</b> NAFTALINA.  Embalagem com, no	150						25			250	200	50		12	5	20	712



	mínimo, 30g.																
13	<b>GALÃO</b> SABONETE LÍQUIDO ANTISSÉPTICO 5 LITROS.  Para limpeza e desinfecção das mãos, sem perfume, neutro, hidratante, em galão de 5 Litros, com tampa que não permita vazamento.	200	100	24	60	270	320	10	250	100	120	30	50	1534			
14	<b>UNID.</b> SAPONÁCEO EM PÓ.  Composição: tensoativos aniônico, alcalinizante, agente abrasivo, agente de branqueamento e essência. Embalagem com 300g. Marcas Previamente Aprovadas: CIF, ASSOLAM, SAPÓLIO RADIUM.	150		72	4	40	180	300	150	50	12	30	10	998			
15	<b>GALÃO</b> DETERGENTE CONCENTRADO NEUTRO, 5 LITROS.  Com as seguintes características: para limpeza em geral, com excelente eficiência na remoção de gorduras e óleos; bombona com 5 (cinco) litros, com diluição de no mínimo 1,250 litros (1:250);princípio ativo: tensoativos biodegradáveis; testadodermatologicam ente; apresentar registro ou notificação noministério da saúde /ANVISA.	10	80	12					50	20	12	5	5	3	197		
16	<b>Frasco</b> LÍQUIDO POLIDOR DE METAIS, INDICADO PARA SER UTILIZADO SOBRE ALUMÍNIO, AÇO,COBRE BRONZE E LATÃO.  Embalagem com 200ml.								15	10		8	3	36			





20	<p><b>UNID.</b> DISPENSER PARA COPO PLÁSTICO - CAFÉ.</p> <p>Material aço inoxidável, altura 42 cm, diâmetro 6 cm, uso para copos descartáveis de 50 ml (copo de café); características adicionais: garras na base para ajuste da saída dos copos, tampa removível e fixado com parafuso e bucha.</p>	30	2	3					10	5		4	2	56	
21	<p><b>KIT</b> MOP 360° (KIT SPIN MOP).</p> <p>Material: balde confeccionado em polipropileno; esfregão em micro fibra poliéster 100%; cabo em alumínio com sistema de encaixe, com, no mínimo, 2,5cm diâmetro, articulável com regulagem de altura e travamento entre, aproximadamente, 98 e 128cm; haste rotativa com sistema de travamento e descanso na posição vertical; capacidade mínima de 16 litros; características adicionais: Para limpar, secar, absorver líquidos, retirar pó, possuir sistema de centrifugação com, no mínimo, 2650RPM para expelir a água e sujeira dentro do balde, cabeça rotativa de 360° para limpeza. O conjunto deverá conter: 01 unidade de esfregão tipo "Spin Mop" (com balde); 01 disco refil; 01 bastão (02 partes); 01 cesto giratório; 01 refil de limpeza. Cores diversas.</p>	50	2	4	6		2		15	2	5	4	2	1	93
22	<p><b>UNID.</b> VASSOURA MOP A SECO.</p> <p>Base articulada para</p>	60		6					10	5	5	4	2	2	94



	alcalçar os cantos mais difíceis, inclusive debaixo de móveis. Cabo regulável que permita melhor ajuste da altura. Pode ser aplicado em todos os tipos de pisos, como cerâmica, porcelanato, madeira e laminados. Com refil de microfibras, lavável a mão ou em máquina de lavar. Base a cabo em alumínio. Base articulada de 60 cm, cabo telescópico de 130 cm.																	
23	<b>UNID.</b> REFIL MOP PÓ.  Material: fios 100% acrílicos; características adicionais: retenção de partículas por estática natural, base superior confeccionada com tecido sintético de alta resistência, que seja lavável e de fácil secagem, resistente ao encolhimento, fixação através de encaixe na armação; dimensões de, no mínimo, 60cm de comprimento; peso de, no mínimo, 200gr.	50		6						10	10	5		12		5	98	
24	<b>UNID.</b> VASSOURA DE MILHO.  Com, no mínimo, 05 feixes amarrados com, no mínimo, 05 fios; comprimento mínimo da palha 50 cm; cabo de madeira de 1,20 m.		20	24		80	640	640	6	8	60	30	50		10	2	15	1585
25	<b>UNID.</b> RODO REFORÇADO COM BORRACHA DUPLA.  75 cm, com cabo de alumínio de 1,50 m.			4		10	50	60		1	20	10	10		4		2	171
26	<b>UNID.</b> PÁ COLETORA DE LIXO.  Material: plástico, aplicação em limpeza; características adicionais: plástico resistente, cores	30	10	12	10	30	50	75		4	30	10	10		12		3	286



**ESTADO DE SANTA CATARINA**  
**MUNICÍPIO DE GASPAR**  
CNPJ 83.102.244/0001-02

	diversas.																	
27	<b>UNID.</b> PÁ METÁLICA COLETORA DE LIXO.  Material coletor: zinco galvanizado, material cabo: madeira, comprimento cabo 0,8 m, aplicação em limpeza.	20		6	5	5	50	45			15	10	10	10		3	179	
28	<b>UNID.</b> ESCOVA DE MÃO PARA LIMPEZA GERAL.  Multiuso com cerdas resistentes de nylon, e com base de plástico. Dimensões aproximadas: 11,6cm x 6,6cm x 4,1cm.	50		12	6		125			20	15	12		12		3	255	
29	<b>UNID.</b> ESCOVA PARA VASO SANITÁRIO.  Material: corpo plástico, cerdas polipropileno (tipo bola); características adicionais: suporte suspenso, aplicação limpeza em geral. Marcas Previamente Aprovadas: CONDOR, BETTANIN, PEROVINHA.	150		24		50	95	45	2		25	15	24	10	12	6	10	468
30	<b>UNID.</b> PANO PARA LIMPEZA.  Material: 100% algodão, comprimento 68, largura 40; características adicionais: alvejado, aplicação uso geral, cor branca, tipo saco.	150		36					10	200	50	60	25	100		20	651	
31	<b>UNID.</b> PANO DE LOUÇA.  Características: 100% algodão, alvejado, largura aproximada de 40 cm, com comprimento aproximado de 70 cm.	300	30	24	40	100	320	300	30	10	250	100	60	10	40	10	20	1644
32	<b>ROLO</b> Papel alumínio 45 CM X 4M.		80	3							50	50					3	186



33	<p>UNID. COADOR DE PANO GRANDE REFORÇADO.</p> <p>Com as seguintes características: Coador de pano diâmetro 140mm c/cabo de madeira cilíndrico resistente ou plástico resistente. Feito com coador de pano, tecido 100% algodão, costurado totalmente costurado na borda do aro, com aro em arame galvanizado de no mínimo 2mm ( não enferruja ), Tamanho grande (140mm de diâmetro min x 18cm de comprimento min) com cabo de madeira resistente trabalhado(para maior aderência ao pegar) ou plástico resistente.</p>			15	8	20	10		16			20	20			4	3	2	118
34	<p>PCT. SACO PARA LIXO - 200 LITROS.</p> <p>Matéria Prima: Os sacos plásticos para acondicionamento de lixo confeccionadas com 98% polieteno, 2% pigmentos. Com 8 micras de espessura. Com essência aromática Os sacos plásticos devem apresentar solda contínua, homogênea e uniforme, proporcionando uma perfeita vedação e não permitindo a perda de conteúdo durante o manuseio.</p> <p>Classificação: Classe I. Dimensões planas mínimas: Largura: 90 cm; Altura: 110 cm; Capacidade Nominal mínima: 200 L; 25 kg; Embalagem com 100 (cem) unidades. Marcação, Rotulagem e Embalagem: A marca do produto e da empresa fabricante</p>				30	10	10	150	150				20		10	8		5	393



	deve estar impressa de forma visível e de fácil leitura na embalagem. Devem constar na embalagem as seguintes advertências: a) manter fora do alcance de crianças; b) uso exclusivo para lixo; c) saco não adequado a conteúdos perfurantes. A embalagem deverá conter ainda a marcação das características dos sacos e deve atender à seguinte orientação, para os quatro campos mostrados abaixo: Quantidade de sacos; Dimensões; capacidade nominal; Tipo de resíduo;																			
35	<b>CAIXA COPO PLÁSTICO DESCARTÁVEL - 50 ML</b>  Os copos devem ser fabricados com resinas termoplásticas, com ou sem a incorporação de aditivos e/ou pigmentos, a critério do fabricante. As resinas termoplásticas, aditivos, e/ou pigmentos empregados na fabricação dos copos devem obedecer às exigências da NBR 14.865(07/2002). Os copos devem ser homogêneos, isentos de materiais estranhos, bolhas, rachaduras, furos e deformações, não devem apresentar sujidade, interna ou externamente, isentos de bordas afiadas e rebarbas, devendo suportar o calor do café sem deformar-se. Os copos devem estar de acordo com a norma da ABNT NBR 14865 (07/2002) - Copos Plásticos Descartáveis, Portarias do Inmetro nº 453 (01/12/2010) e nº 125 (15/3/2011).	10	10						30	5			20			2				77



<p>Embalagem: Os copos devem ser embalados em saco plástico, com, no mínimo, 100 (cem) unidades, onde deverá constar: nome do fabricante, quantidade acondicionada, capacidade total, peso mínimo de cada copo, bem como demais informações exigidas na legislação em vigor. Deverão, ainda, ser reembalados em caixas de papelão com, no mínimo, 5.000 (cinco mil) unidades, onde deverá constar: quantidade e/ou peso líquido, bem como demais informações exigidas na legislação em vigor. O selo de Identificação da Conformidade mencionado na Portaria do Inmetro nº 453 (01/12/2010) deverá ser apostado ou impresso na embalagem plástica e nas caixas de papelão, conforme prazos estabelecidos na Portaria mencionada. Marcação e identificação: Os copos devem trazer gravado em relevo, com caracteres visíveis e de forma indelével, pelo menos o seguinte: a. Marca ou identificação do fabricante; b. Capacidade do copo; c. Símbolo de identificação do material para reciclagem, conforme NBR 13230. Requisitos Específicos: Capacidade volumétrica: 50 ml. Massa mínima do copo: 0,75g. Marcas Previamente Aprovadas: CRISTAL, COPOBRAS.</p>																
--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--



36	<p><b>CAIXA</b> COPO PLÁSTICO DESCARTÁVEL - 180 ML.</p> <p>Os copos devem ser fabricados com resinas termoplásticas, com ou sem a incorporação de aditivos e/ou pigmentos, a critério do fabricante. As resinas termoplásticas, aditivos, e/ou pigmentos empregados na fabricação dos copos devem obedecer às exigências da NBR 14865(07/2002). Os copos devem ser homogêneos, isentos de materiais estranhos, bolhas, rachaduras, furos e deformações, não devem apresentar sujidade, interna ou externamente, isentos de bordas afiadas e rebarbas. Os copos devem estar de acordo com a norma da ABNT NBR 14865 (07/2002) - Copos Plásticos Descartáveis, Portarias do Inmetro nº 453 (01/12/2010) e nº 125 (15/3/2011).</p> <p>Embalagem: Os copos devem ser embalados em sacos plásticos, com, no mínimo, 100 (cem) unidades, onde deverá constar: nome do fabricante, quantidade acondicionada, capacidade total, peso mínimo de cada copo, bem como demais informações exigidas na legislação em vigor. Deverão, ainda, ser reembalados em caixas de papelão com, no mínimo, 2.500 (duas mil e quinhentas) unidades, onde deverá constar: quantidade e/ou peso líquido. O selo de Identificação da Conformidade mencionado na Portaria do Inmetro nº 453</p>	300	50	48	4	40	60	5	5	100	5	36	5	50	2	10	720
----	---	-----	----	----	---	----	----	---	---	-----	---	----	---	----	---	----	-----



	(01/12/2010) deverá ser apostado ou impresso na embalagem plástica e nas caixas de papelão, conforme prazos estabelecidos na Portaria mencionada. Marcação e Identificação: Os copos devem trazer gravado em relevo, com caracteres visíveis e de forma indelével, pelo menos o seguinte: a. Marca ou identificação do fabricante; b. Capacidade do copo; c. Símbolo de identificação do material para reciclagem, conforme NBR 13230. Requisitos específicos: Capacidade volumétrica: 180 ml Massa Mínima do Copo: 1,98g. Marcas Previamente Aprovadas: CRISTAL, COPOBRAS.																			
37	<b>FARDO com 64 unidades PAPEL HIGIÊNICO.</b>  Largura: 10cm, comprimento 30m. Matéria Prima: Papel de folha simples, branco, fabricado com 100% celulose virgem, em rolos. Características adicionais: o produto deverá estar de acordo com as normas da ABNT NBR 15464-1/2007, NBR 15134/2007, e NBR 15004/2003. Deverá dissolver-se em água, macio, absorvente e homogêneo, não poderá esfarelar durante o uso, não poderá apresentar odor desagradável (não característico), corte imperfeito, enrugamento com dobras e deverá apresentar resistência adequada à tração. Deverá ainda, ser enrolado de maneira	350	120	10	320	450	2	100	100	36	20	5	1513							







meses.																			
40	<p><b>PACOTE COM 500 UNID.</b> SACO PARA COLETA DE ALIMENTOS.</p> <p>Em prolietileno de baixa densidade. Material esterelizado. Com 6 Micras. Medidas: 12 x 25 cm; Com tarja branca para descrição do conteúdo.</p>						75	80											155
41	<p><b>Milheiro</b> SACO PLÁSTICO VIRGEM TRASNARENTE.</p> <p>Medidas: 52 cm x 90 cm x 0,10mm</p>						20	20											40
42	<p><b>Unid.</b> CONJUNTO DE LIXEIRAS PARA COLETA SELETIVA DE RESÍDUOS.</p> <p>Fabricado em polietileno de alto impacto com proteção UV (para ambientes externos sem sofrer desgastes). <u>Cor:</u> Distinta para os 4 cestos (verde, azul, vermelho e amarelo) conforme padrão da legislação aplicável para a segregação de resíduos; com identificação e simbologia (plástico, papel, metal e vidro). <u>Volume:</u> 200 litros em cada cesto. <u>Tampa:</u> prática, versátil e higiênica tipo vazada, basculante ou abertura frontal. <u>Suporte:</u> em formato tipo carrinho de aço reforçado com acabamento em pintura epóxi na cor preta, com alça e rodinhas que possibilite o fácil deslocamento do conjunto de cestos.</p>					4	32	32											68



43	<b>ROLO</b> PANO MULTIUSO.  Pano Multiuso para limpeza, rolo com no mínimo 300 metros de comprimento, 28 centímetros de largura e picotado a cada 50 centímetros. Gramatura 35grs/m². Cor Azul.						10	64	60											134	
44	<b>UNID.</b> HIPOCLORITO DE SÓDIO 300 ML.  Higienizador bactericida para água, verduras, frutas, legumes e utensílios. Embalagem de 300 ml. Deverá conter no rótulo a diluição do produto e precauções, data de fabricação e validade.							200	200												400
45	<b>KG</b> SACOLA PLÁSTICA SANFONADA COM ALÇA.  Material em polietileno (PE) com aparas, Tamanho (60 x 80) cm. Micra 0,08. Capacidade de 20 kg.							500	500												1000
46	<b>PACOTE</b> LUA PLÁSTICA DESCARTÁVEL.  Pacote com 100 unidades cada. Luva plástica descartável é confeccionada em filme de polietileno de alta densidade, com cores translúcida ou leitosa, sendo toda a face externa da luva ligeiramente asperada por gravação multiponteadada em médio relevo, de consistência atóxica e não perecível, espessura de 0.0025mm + ou - 5% de espessura, comprimento total de 290mm + ou - 5%, medidos a partir do dedo médio até a extremidade final do						300	1000	1500												2800



punho. Seu fechamento é feito por solda simples em todo o perímetro, é descartável após um uso, possui tamanho único, é higiênica e de modelagem ambidestra.																
--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--

**Lembrando que conforme DECISÃO publicada no Portal Eletrônico do Município em 28 de outubro de 2020 o item 24 (vassoura de milho) está ANULADO do Pregão Presencial nº 103/2020 | Processo Administrativo nº 216/2020.**

As demais cláusulas e condições do Edital e Anexos permanecem inalteradas.

Gaspar (SC), 06 de novembro de 2020.

**ALAN VIEIRA**  
Pregoeiro  
Decreto nº 9.182/2020 de 16 de janeiro de 2020.